

# Estado do Rio de Janeiro Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### **PREVINI**

## PORTARIA N.º 153/20, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI a Manualização de Procedimentos de Arrecadação, Jurídico e Compensação Previdenciária – COMPREV.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 06 de agosto de 2020.

ANDERSON DA SILVA MOREIRA Diretor Presidente PREVINI

#### **CISBAF**

## <u>REVISÃO DE PREÇOS</u> EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – C

Fica revisado o valor unitário ofertado pela empresa **BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E CORRELATOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.086.552/0001-15 com sede na Sia Trecho 17 Rua 08 s/n Lote 170, Sala A, Zona Industrial (Guará), Brasília - DF - CEP 71.200-222, para futura e eventual **aquisição de testes para diagnóstico COVID-19**, conforme objeto do Pregão Eletrônico SRP nº 005/2020, de acordo com cláusula oitava, parágrafo primeiro da ata de registro de preços. A Proposta Comercial apresentada pela empresa no processo 711/2020 integram a Ata, independente de transcrição.

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
12	TESTE RÁPIDO	Teste rápido para detecção qualitativa específica de IgG e IGM do COVID-19. Teste rápido através da metodologia de imunocromatografia, destinado a detecção qualitativa específica de IgG e IgM do COVID-19, podendo ser utilizado em amostras de sangue total, soro e plasma.	UNID	200.000	R\$ 50,00	R\$ 10.000.000,00
VALOR GLOBAL						R\$ 10.000.000.00

Nova Iguaçu, 05 de agosto de 2020.

Rosangela Bello Secretária Executiva CISBAF - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense

#### **EXTRATO**

2º TA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO CISBAF № 681/2018: 522/2019

<u>PARTES:</u> CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE – CISBAF

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.

**OBJETO:** Ficar alterado o valor contratual.

<u>VALOR:</u> O valor global deste Termo Aditivo é de 620.461,00 (Seiscentos e vinte reais mil quatrocentos e sessenta e um reais).

<u>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</u> A despesa com a execução do presente contrato foi devidamente autorizada e será suportada pela seguinte classificação:

- 04.122.0022.2.002.3.3.90.39.00, Fonte 05, Nota de Empenho

249/20.

- 04.122.0024.2.002.3.3.90.39.00, Fonte 03, Nota de Empenho

250/20.

BASE LEGAL: Art. 65, I, b, § 1º da Lei 8666/93

ROSANGELA BELLO - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

#### **EMLURB**

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO:** 02/60.176/2020

CONTRATO: Contrato 004/EMLURB/2020.

PARTES: Empresa Municipal de Limpeza Urbana – EMLURB e R.C.

Gráfica Digital LTDA.

**OBJETO:** Contratação de serviços para confecção de material gráfico informativo e publicitário.

mormativo e publicitario.

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato é de 30 (trinta) dias, contados a partir da ordem de início do servico.

VALOR: R\$ 69.700,00 (sessenta e nove mil e setecentos reais).

ALON. IN 03.700,00 (Sessellia e llove IIIII e Selecellios leais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.62.01.04.122.5001.2001

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39

**FUNDAMENTO:** consubstanciado no Edital de Licitação nº 002/CPL/2020, observando-se as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93, o Decreto Municipal nº 10.662/16 e o Decreto Municipal nº 10.696/16, considerando-se sempre as respectivas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2020.

Alexander Bento Rezende Presidente - EMLURB Mat. 802-9

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 02/60.226/2020

CONTRATO: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato 005/EMLURB/2019.